

URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.

Companhia Aberta – Categoria A – Código CVM 25437

CNPJ/MF nº 10.571.175/0001-02

NIRE 31.300.101.49-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da **URBA DESENVOLVIMENTO URBANO S.A.** (“Companhia”) convocados para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar na sede da Companhia, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 10º andar, Estoril, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no dia 30 de abril de 2021, às 16 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será a seguinte:

- 1. Deliberar** sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 2. Deliberar** sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- 3. Fixar** a remuneração anual global da Administração para o exercício social de 2021;
- 4. Deliberar** sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite de capital autorizado, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2021 e ratificação do atual capital social da Companhia;
- 5. Deliberar** sobre a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para refletir a inclusão de atividade adicional no objeto social;
- 6. Deliberar** sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em virtude das deliberações dos itens acima;
- 7. Deliberar** sobre a publicação da ata da Assembleia Geral na forma do art. 130, §2º, da lei 6.404/76, omitindo-se os nomes dos acionistas.

Instruções Gerais:

- (a)** as informações e documentos previstos na Instrução CVM nº 481/2009, relacionados à matéria a ser deliberada, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas, estão a estes disponibilizadas na sede da Companhia, no seu site de relações com investidores (<https://ri.vivaurba.com.br/>), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br); e
- (b)** Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/1976, os acionistas deverão exibir documento de identidade, podendo ser representados por mandatários, observadas as determinações e restrições legais. Pedese que os documentos que comprovem a regularidade da representação sejam entregues, na sede da Companhia, até 48 horas antes da Assembleia Geral Extraordinária.

Belo Horizonte, 30 de Março de 2021.

Rubens Menin Teixeira de Souza
Presidente do Conselho de Administração